



**TERMO ADITIVO Nº 003/2025**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 299/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CHAPADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com Sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A**, empresa de serviços públicos de energia elétrica, denominada **ELETROCAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.446.034/0001-55, com sede na Avenida Pátria, nº 1351, Bairro Sommer, na cidade de Carazinho-RS, CEP: 99500-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Jonas Lampert**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Carazinho-RS, inscrito no CPF sob o nº 948.755.290-15 e seu Diretor Administrativo Financeiro, **Sr. João Carlos Algayer**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Carazinho-RS, inscrito no CPF sob o nº 471.761.800-91, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 299/2022 por mais 12 (doze) meses, **até 02 de janeiro de 2026**, conforme previsão contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 299/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 03 de janeiro de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A**  
Jonas Lampert  
CONTRATADO



**CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A**

João Carlos Algayer

CONTRATADO

2

Testemunhas:

**Janaina Sturmer**

008635030-71

**Luciane Vogt**

018.498.120-47

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 003/2025, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A**.